



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI Nº 524 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

SÚMULA: Abertura de Avenida na atual Rua Durval de Azevedo Costa, localizada entre o Jardim Juny e o Jardim Esperança, neste Município

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir Avenida na atual Rua Durval de Azevedo Costa, localizada entre o Jardim Juny e Jardim Esperança, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA, em 07 de Novembro de 2007.**

***Roberto Dias Siena*
PREFEITO**

Projeto de Lei de autoria dos vereadores:

Levi Alves dos Santos

Edevir Antunes de Menezes

Jonas Ferreira de Moraes

Manoel Yoshio Goto